

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

☎ 243-1650 - 17455-000 - FERNÃO - S.P.

C.G.C M.F. 016.131.13/0001-25

Ata da 59ª Sessão Extraordinária da Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 1.998. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 1.998, na sede da Câmara Municipal de Fernão, conforme convocação feita na Sessão anterior, sob a presidência do Vereador Laércio Leardini, secretária dos trabalhos Vereadora Terezinha Aparecida Julião Costa, realizou-se a Sessão supra mencionada. Feita a chamada dos senhores Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Osmar Canesin, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, José Carlos Greco, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira, e Paulo Pastrí. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e informa a Casa que passará imediatamente a Ordem do Dia da presente Sessão, considerando válida a primeira chamada ou seja unanimidade de presenças. A seguir entra em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 064/98 que dispõe as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária anual de 1.999, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 064/98 em primeira discussão e votação. Seguindo Projeto de Lei nº 065/98 que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar acordos com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 065/98 em primeira discussão e votação. A seguir Projeto de Lei nº 067/98 que dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para celebrar termos de convênios, de aditamentos com o Estado de São Paulo, através da secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando a locação de imóveis destinados a abrigar e melhor adequar as instalações das policias civil e militar, e dá outras providências, já com seus respectivos pareceres. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 067/98 em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para se tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Laércio Leardini
Paulo Marques da Fonseca
Ademir Vieira

Antônio Alves de Mira

José Carlos Greco
Paulo Pastrí
Osmar Canesin
Sebastião Sinesio